



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 179, DE 30 DE JULHO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e tende em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, contida na E.M. nº 346, de 28 de setembro de 1981, publicada no Diário Oficial, de 30 de setembro de 1981 - Seção II, considerando o que consta no Processo DASP/Nº 29.997/80, e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria SUSEP nº 122, de 08.06.82, publicada no D.O. de 14 subsequente, Seção II, página 5090, a candidata VERA LUCIA AFONSO DUARTE, relacionada no emprego de Agente Administrativo "A", código LT/NM/SA-801, para o Rio de Janeiro, em virtude de ter optado por final de classificação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente